



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL / PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CHAMADA INTERNA PROEST/PROEXC Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NA 11ª BIENAL
INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS - EDIÇÃO 2025**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil (Proest) e da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a chamada interna de estudantes para atuarem como Monitores/as Voluntários/as na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas - Edição 2025, realizada pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A 11ª edição da Bienal Internacional do Livro de Alagoas, que tem como tema “Brasil e África: ligados culturalmente nas suas raízes e ritos”, é um evento literário com acesso gratuito e sem fins lucrativos, constituído de atrações voltadas para os mais diversos públicos, a promover o acesso à leitura e à cultura em suas mais variadas possibilidades. Sua estrutura é composta de feira de livros, lançamentos de novos títulos, oficinas, palestras, rodas de conversa, espetáculos de música, dança, teatro e outras expressões artísticas, contação de histórias, bate-papo com autores/as convidados/as, espaços de convivência e alimentação.

1.2. A Bienal acontecerá entre os dias 31 de outubro e 09 de novembro de 2025 no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na Rua Celso Piatti, 280-372, no bairro do Jaraguá, em Maceió.

1.3. Esta chamada interna selecionará estudantes para participação como monitor/a voluntário/a no desenvolvimento de atividades de apoio e suporte à Comissão Organizadora do evento.

1.4. Podem participar desta chamada estudantes da Universidade Federal de Alagoas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, com disponibilidade para atuação presencial durante o período de realização do evento, além de participação em treinamentos previamente divulgados, conforme necessidade da Comissão Organizadora.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O/a monitor/a voluntário/a selecionado/a deverá:

A) Estar presente no período de realização do evento, de 31 de outubro e 09 de novembro de 2025;

B) Participar das reuniões gerais de alinhamento, treinamento e avaliação;

- C) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e convidados do evento;
- D) Acompanhar e dar suporte no gerenciamento da programação, infraestrutura e logística do evento;
- E) Chegar aos seus locais de atuação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Serão selecionados nesta chamada, dentro do quadro de vagas, estudantes que:

- A) Estejam regularmente matriculados/as nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas;
- B) Possuam cadastro socioeconômico deferido em algum dos editais de cadastramento socioeconômico promovidos pela Pró-reitoria Estudantil (Proest) ou possuir cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), desde que comprovada sua vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,0 salário mínimo);
- C) Tenham disposição para o trabalho em equipe, de acordo com as atividades oferecidas na programação;
- D) Declarem disponibilidade integral, nos dias do evento, para o cumprimento de carga horária diária de 6 (seis) horas, sendo alocados nos horários conforme demandas e necessidades apontadas pela Comissão Organizadora.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

GRUPO	CURSO	VAGAS
01	Estudantes de qualquer curso de graduação presencial da UFAL	80
02	Estudantes do curso de graduação/Licenciatura em Letras/Libras da UFAL	10
	Total de vagas	90

4.2. Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nesta chamada interna serão destinadas a estudantes com deficiência, assegurando-lhes igualdade de oportunidades e condições com os/as demais candidatos/as.

4.3. Os recursos destinados à presente chamada serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela Pró-reitoria Estudantil (PROEST) através do Auxílio à Participação em Eventos.

4.4. Os/as monitores/as voluntários/as selecionados/as serão distribuídos/as, de acordo com as necessidades da Comissão Organizadora, nas seguintes áreas e suas especificações:

A) Recepção às escolas: Recepcionar estudantes das escolas que visitam o evento, por meio do agendamento prévio; direcionar as turmas para as programações culturais disponíveis e orientá-las quanto à circulação na feira de livros;

B) Programação: Acompanhar as atividades programadas em diferentes espaços do evento; apoiar palestrantes, oficinairos e demais convidados/as durante a realização das atividades previstas (mesa, bate-papo, oficina, palestra, apresentações artísticas, entre outras);

C) Produção cultural: Realizar diferentes tarefas ligadas à produção cultural; acompanhar demandas de infraestrutura, secretaria e logística referente a transporte, alimentação, entrega de materiais, certificação, entre outras; desempenhar atividades como recepção e atendimento às necessidades de expositores/as, prestadores/as de serviço, escritores/as e visitantes;

D) Acolhimento/Libras: Atuar em diferentes espaços e atividades do evento, dando suporte às diversas comissões e central de informações, principalmente na mediação entre pessoas surdas e ouvintes.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1. Os/as monitores/as voluntários/as selecionados/as nesta chamada, terão como benefícios:

A) Certificado de participação como monitor/a da Bienal Internacional do Livro de Alagoas - Edição 2025, com carga horária mínima de 60 horas proporcionais às suas atividades desenvolvidas no evento;

B) Auxílio à Participação em Eventos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago após a realização do evento, mediante confirmação de participação integral como monitor/a, por parte da Comissão Organizadora **(para fins de recebimento deste auxílio, o/a monitor/a voluntário/a não poderá ter colado grau até a data de liberação do pagamento);**

C) A critério da Comissão Organizadora, dentre os/as monitores/as selecionados/as, até 10 (dez) estudantes poderão ser designados para funções de coordenação/supervisão de equipe, podendo estes, neste caso, receber auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e cumprir carga horária compatível com a função desenvolvida;

D) Aquele/a monitor/a voluntário/a que não cumprir com as suas responsabilidades durante a execução do evento, poderá ser dispensado/a pela Comissão Organizadora, sem o direito a receber os benefícios indicados nas alíneas "a" e "b" do item 5.1;

E) A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela alimentação e transporte dos/as monitores/as voluntários/as, entendendo-se que o Auxílio à Participação em Eventos é uma concessão para o ressarcimento dos custos individuais com tais itens acima citados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão de 18 a 28 de agosto de 2025, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível nos endereços:

A) Grupo 01: <https://encurtador.com.br/3tfi7> (para candidatos/as às 80 vagas destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação presencial da UFAL)

B) Grupo 02: <https://encurtador.com.br/wDmOr> (para candidatos/as às 10 vagas destinadas a estudantes do curso de graduação/Licenciatura em Letras/Libras da UFAL)

6.2. Os/as candidatos/as deverão anexar cópias digitais dos seguintes documentos:

A) Documento oficial de identificação com foto atual;

B) CPF;

C) Histórico Analítico;

D) Documentos comprobatórios dos itens especificados no quadro de critérios de seleção (item 7.2);

E) Exclusivo para candidatos/as com deficiência: apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter o nome e o número do registro profissional (CRM) do médico responsável.

6.3. O/a candidato/a deve ter e-mail institucional da Ufal para efetuar a inscrição.

6.4. O/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida estará automaticamente excluído/a do processo de seleção.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos/as monitores/as voluntários/as acontecerá em etapa única (para as vagas destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação presencial) e em duas etapas (para as vagas destinadas a estudantes do curso de graduação em Letras/Libras Licenciatura), a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário eletrônico, sob responsabilidade da Comissão Organizadora e da Pró-reitoria Estudantil (PROEST).

7.2. Para a pontuação, serão considerados os seguintes quadros de critérios:

Para seleção de 80 (oitenta) vagas para estudantes de qualquer curso de graduação presencial da UFAL	Pontuação Máxima
Confirmar possuir cadastro socioeconômico deferido em algum dos editais de cadastramento socioeconômico promovidos pela Pró-reitoria Estudantil (Proest) ou possuir cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), desde que comprovada sua vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,0 salário mínimo)	Item obrigatório
Apresentar histórico analítico atual com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	02
Comprovar participação como monitor/a ou comissão organizadora da Bienal em edições anteriores	03
Comprovar participação como monitor/a em <i>OUTROS</i> eventos realizados pela UFAL	02
Comprovar participação como comissão organizadora em <i>OUTROS</i> eventos realizados pela UFAL	01
Comprovar participação como monitor/a ou comissão organizadora em eventos externos à UFAL, de qualquer natureza	01
Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outras)	01
Total	10

Para seleção de 10 (dez) vagas para estudantes do curso de graduação em Letras/Libras Licenciatura da UFAL	Pontuação Máxima
Confirmar possuir cadastro socioeconômico deferido em algum dos editais de cadastramento socioeconômico promovidos pela Pró-reitoria Estudantil (Proest) ou possuir cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), desde que comprovada sua vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,0 salário mínimo)	Item obrigatório
Apresentar histórico analítico atual com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	02

Comprovar participação como monitor/a ou comissão organizadora da Bienal em edições anteriores	02
Comprovar participação como monitor/a em <i>OUTROS</i> eventos realizados pela UFAL	02
Comprovar participação como comissão organizadora em <i>OUTROS</i> eventos realizados pela UFAL	01
Comprovar participação como monitor/a ou comissão organizadora em eventos externos à UFAL, de qualquer natureza	01
Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outras)	01
Comprovar experiência em eventos ou outras ações como intérprete/tradutor ou professor/a de Libras	01
Total	10

7.3. Em caso de empate, serão analisados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Candidato/a de maior período acadêmico;
- Candidato/a de maior idade.

7.4 Os/as candidatos/as que estiverem concorrendo às vagas destinadas a estudantes do curso de graduação em Letras/Libras Licenciatura da UFAL e que obtiverem pontuação acima de 06 (seis), serão convocados/as para entrevista presencial. Esta etapa tem caráter classificatório e valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. O resultado final será a soma da pontuação inicial (análise de documentos) com a pontuação da segunda etapa (entrevista).

7.5 A Comissão Organizadora será responsável pela condução da entrevista, bem como a aplicação da pontuação individual.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	18 a 28 de agosto de 2025
Análise documental	29 a 31 de agosto de 2025
Divulgação do resultado parcial	01 de setembro de 2025
Período de interposição de recursos	01 e 02 de setembro de 2025
Divulgação do resultado parcial (pós-recursos)	03 de setembro de 2025
Aplicação da 2ª etapa: entrevista (Apenas para estudantes às vagas de Letras/Libras Licenciatura)	08 de setembro de 2025
Divulgação do resultado parcial da 2ª etapa	09 de setembro de 2025
Período de interposição de recursos da 2ª etapa	09 e 10 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final (pós-recursos)	12 de setembro de 2025

Reunião de alinhamento (presencial)	23 de setembro de 2025
Treinamentos por equipe	A confirmar
Visita técnica (pré-evento)	28 de outubro de 2025
Período da Bienal Internacional do Livro de Alagoas	31/out a 09/nov de 2025
Reunião de avaliação	12 de novembro de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas por este edital, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta chamada interna;

9.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta chamada será eliminado deste processo seletivo;

9.3. Caso os estudantes selecionados não tenham conta corrente, deverão providenciar abertura para recebimento do auxílio, em banco físico ou digital. **ATENÇÃO:** não pode ser conta poupança, conta fácil, conta conjunta ou conta salário.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Pró-reitoria Estudantil;

9.5. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta chamada podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico monitoresbienal.alagoas@gmail.com.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil

César Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão e Cultura